CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RENATO ABI-RAMIA

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MÁRCIO DAMÁZIO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Providenciar ponto de ônibus em frente à Escola Municipal Hermínia da Silva Condack, na RJ 130, Campo do Coelho.

JUSTIFICATIVA: É de extrema necessidade tal providência, tendo em vista que não há ponto de ônibus próximo à escola e grande parte dos estudantes utilizam o transporte público.

A presente Indicação deverá ser dirigida à AUTRAN, para seu integral cumprimento.

Sala Jean Bazet, 10 de Setembro de 2014.

RENATO ABI-RAMIA
VEREADOR